



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 119/2018
Projeto de Lei Complementar nº 24/2018
Autoria do Executivo Municipal

REVOGA A LEI Nº 4.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1985, QUE AUTORIZA A CESSÃO EM COMODATO DE IMÓVEL DA PREFEITURA À FUNDAÇÃO MATERNIDADE SINHÁ JUNQUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 4.760, de 23 de dezembro de 1985, que autoriza a cessão em comodato de imóvel da Prefeitura à Fundação Maternidade Sinhá Junqueira.

Art. 2º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente